



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.2.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, relativos ao Sistema de Alta Tensão (≤ 69 kV), compostas por: I - Aumento de Capacidade: a) Linha de Transmissão Subterrânea (LTSU) Brás de Pina - Fundão: implantação de Ramal Subterrâneo 138kV, Circuito Simples, com cinco quilômetros de extensão na Bitola 1000mm ² ; b) Subestação Taquara: ampliação da Subestação por meio da instalação de um Transformador 138/13,8kV - 40MVA e do Conjunto Blindado 13,8kV; c) Linha de Transmissão Funil - Retiro Saudoso: reconstrução de Circuito Aéreo 138kV, Circuito Duplo, com 13 km de extensão para Bitola 1.113MCM; d) Subestação Vigário Geral: ampliação da Subestação por meio da substituição de três Transformadores 138/13,8kV - 20MVA por outros três de 40MVA; e) Subestação Boca do Mato: ampliação da Subestação por meio da substituição de três Transformadores 138/13,8kV - 20MVA por outros três de 40MVA; f) Subestação Santa Clara: ampliação da Subestação por meio da instalação de um Transformador 138/13,8kV - 20MVA e do Conjunto Blindado 13,8kV; g) Linha de Transmissão Subterrânea (LTSU) Carandá - Piedade: implantação de Ramal Subterrâneo 138kV, Circuito Simples, com 2,4 km de extensão na Bitola 1000mm ² ; h) Subestação e Linha de Transmissão Carmarí: implantação de Subestação 138/13,8kV, 3x20MVA (futura 3x40MVA); i) Subestação Saudade: substituição de dois Transformadores 138/25kV, sendo um de 10MVA e outro de 36MVA por outros dois de 18MVA; j) Subestação Vigário: substituição de dois Transformadores 138/25kV -10MVA por outros dois de 18MVA;
----------	---

	<p>k) Subestação e Linha de Transmissão Itaguaí Nova: implantação de Subestação 138/13,8kV, 2x40MVA (futura 3x40MVA);</p> <p>l) Subestação e Linha de Transmissão Marapicú: implantação de Subestação 138/13,8kV, 3x20MVA (Futura 3x40MVA);</p> <p>m) Subestação e Linha de Transmissão São João: implantação de Subestação 138/13,8kV, 2x40MVA (futura 3x40MVA);</p> <p>n) Subestação Guadalupe: ampliação da Subestação por meio da instalação de um Transformador 138/13,8kV - 40MVA;</p> <p>o) Subestação Pavuna: ampliação da Subestação por meio da instalação de um Transformador 138/13,8kV - 40MVA;</p> <p>p) Subestação Guanabara: ampliação da Subestação por meio da instalação de um Transformador 138/13,8kV - 40MVA;</p> <p>q) Carandá: troca de alimentação para evitar sobrecargas em condições de emergências nas Linhas de Transmissão Grajaú - Cascadura 4 e 5;</p> <p>r) Linha de Transmissão Grajaú - Leopoldo: reconstrução de Circuito Aéreo 138kV, Circuito Duplo, com 1,2 km de extensão para Bitola 1.113MCM; e</p> <p>s) Subestação Fundão: ampliação da Subestação por meio da substituição de um Banco de Transformadores 138/13,8kV - 25MVA por um Transformador de 40MVA;</p> <p>II - Otimização de Estruturas:</p> <p>a) Subestação Copacabana: modernização e compactação da Subestação;</p> <p>b) Revitalização de Transformadores: revitalização de Transformadores de Potência 138/13,8kV para atender ao Plano de Obras;</p> <p>c) Subestação Coelho da Rocha: substituição do Conjunto Blindado, 13,8kV e digitalização da Subestação;</p> <p>d) Subestação Três Rios: substituição do Conjunto Blindado, 13,8kV e digitalização da Subestação; e</p> <p>e) Subestação Santa Cecília: substituição de dois Disjuntores 138kV - GVO;</p> <p>III - Automação:</p> <p>a) automação de trinta e duas Subestações, com conclusão prevista para o ano de 2013;</p> <p>b) modernização do Centro de Operação COS/COR1 para reduzir os Custos de Manutenção dos Centros e redução dos Riscos na Operação de cinquenta Subestações; e</p> <p>c) automação de cinquenta Câmaras Subterrâneas.</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 01/1996, de 4 de junho de 1996.
Pessoa Jurídica Titular	Light Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ	60.444.437/0001-46.
Localização	Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Sapucaia, Seropédica, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005404/2010-65 e MME nº 48000.001967/2010-15.